



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Milton Moreira Filho
Coordenador Executivo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 096/2022

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº 096/2022: Contratação decorrente de ata de registro de preços nº 039/2021, de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de sistema informalizado e integrado para abastecimento e fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), através de cartão magnético para controle de abastecimento, para atender as necessidades de diversas secretarias deste município, conforme termo de referência e planilha em edital.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 013/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16297/2023

DOTAÇÃO		ORÇAMENTÁRIA:	
0300.2901.33903000.15000000;	0400.2901.33903000.15000000;	0200.2901.33903000.15000000;	
0600.2901.33903000.15000000;	0700.2901.33903000.15000000;	0500.2901.33903000.15000000;	
0900.2901.33903000.15000000;	1001.2901.33903000.15001001;	0800.2901.33903000.15000000;	
1200.2901.33903000.15000000;	1300.2901.33903000.15000000;	1100.2901.33903000.15000000;	
1500.2901.33903000.15000000;	1600.2901.33903000.15000000;	1400.2020.33903000.15000000;	
1900.2901.33903000.15000000;	2000.2901.33903000.15000000;	1700.2901.33903000.15000000;	
2200.2901.33903000.15000000;	2301.2901.33903000.16000000.	2100.2901.33903000.15000000;	

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, neste ato representado por sua prefeita **Moema Isabel Passos Gramacho**.

CONTRATADA: MV2 SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.379.128/0001-79, com sede na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, Andar 8, Torre I, Edif. Jacarandá, CEP: 06.460-040, Sítio Tamboré/Jubran, Barueri, SP, neste ato representada pelos seus atos constitutivos e procurações em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais 90 (noventa) dias, com termo inicial em 28/08/2023 e termo final em 26/11/2023, com o valor global de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), com base no art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93, mantendo-se as demais condições contratadas, conforme dotação orçamentária supra e em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.


CLÁUSULA SEGUNDA - RESCISÃO: Constitui motivo para rescisão antecipada, sem qualquer ônus para o município, a hipótese de finalização do processo licitatório em curso.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.


CLÁUSULA QUARTA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 28 de agosto de 2023.

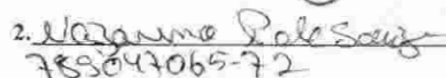

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS/BA - CONTRATANTE
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ailton Florêncio dos Santos - Secretário


Rafael Vieira
Diretor Financeiro / Jurídico
MV2 SERVIÇOS LTDA - CONTRATADA
30.379.128/0001-79

TESTEMUNHAS:


Ailton Florêncio dos Santos
043 252 055 43


Leandro Santana
Subprocurador Geral
Lauro de Freitas-BA
Matricula 45484